



Número: **0842431-26.2017.8.20.5001**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **19ª Vara Cível da Comarca de Natal**

Última distribuição : **05/06/2019**

Valor da causa: **R\$ 13.500,00**

Assuntos: **Acidente de Trânsito, Acidente de Trânsito, Seguro obrigatório - DPVAT**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado	
ROSEMARY DAMIAO DA SILVA TEIXEIRA (AUTOR)		ITAMAR OLIMPIO DE VASCONCELOS MAIA (ADVOGADO)	
PORTO SEGURO S/A (RÉU)		Antônio Martins Teixeira Júnior (ADVOGADO)	
Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
57945854	23/07/2020 14:58	Petição	Petição
57945858	23/07/2020 14:58	2558479_JUNTADA_DE_CUSTAS_FINALS_01	Outros documentos
57945860	23/07/2020 14:58	2558479_JUNTADA_DE_CUSTAS_FINALS_Anexo_02	Outros documentos

Juntada de custas finais.





EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 19ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE NATAL/RN

Processo: 08424312620178205001

PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **ROSEMARY DAMIAO DA SILVA TEIXEIRA**, em trâmite perante este Douto Juízo, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., **requerer a juntada da inclusa guia de recolhimento de custas finais, bem como diante do cumprimento da obrigação e da satisfação do credor, requer a baixa do processo no cartório distribuidor e o subsequente arquivamento dos autos.**

Por oportuno, em caso de verificado saldo remanescente a ser recolhido, pugna-se pela intimação da demandada, em nome do seu causídico abaixo apontado.

Por derradeiro, requer, ainda a ré que seja observado exclusivamente o nome do advogado ANTONIO MARTINS TEIXEIRA JUNIOR, 5432/RN, para efeito de intimações futuras, sob pena de nulidade das mesmas.

Termos em que,

Pede Juntada.

NATAL, 21 de julho de 2020.

João Barbosa
OAB/RN 980-A

ANTONIO MARTINS TEIXEIRA JUNIOR
5432 - OAB/RN

~



Instruções de Impressão

Configure Todas as Margens para 7 mm. Imprimir em impressora jato de tinta (ink jet) ou laser em qualidade normal. (Não use modo econômico).
Utilize folha A4 (210 x 297 mm) - Corte na linha indicada

	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO RIO GRANDE DO NORTE SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS DEPARTAMENTO DE ORÇAMENTO E ARRECADAÇÃO		Guia de Recolhimento do FDJ Lei nº 9.619/2012 Nº 7000003809863
Processo Nº (Uso Exclusivo da Secretaria)	08424312620178205001	Valor do FDJ	53,13
Partes	ROSEMARY DAMIAO DA SILVA TEIXEIRA X PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS		
Serviço	11009 CUSTAS FINAIS/COMPLEMENTARES	1	53,13
Secretaria	(791) 19ª VARA CÍVEL/NATAL		
Valor da Causa/Documento	53,13		
Via do processo/documento - Anexar o Comprovante			

Corte na linha pontilhada

	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO RIO GRANDE DO NORTE SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS DEPARTAMENTO DE ORÇAMENTO E ARRECADAÇÃO		Guia de Recolhimento do FDJ Lei nº 9.619/2012 Nº 7000003809863
Processo Nº (Uso Exclusivo da Secretaria)	08424312620178205001	Valor do FDJ	53,13
Partes	ROSEMARY DAMIAO DA SILVA TEIXEIRA X PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS		
Serviço	11009 CUSTAS FINAIS/COMPLEMENTARES	1	53,13
Secretaria	(791) 19ª VARA CÍVEL/NATAL		
Valor da Causa/Documento	53,13		
Via da parte			

Corte na linha pontilhada

	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO RIO GRANDE DO NORTE F.D.J. Fundo de Desenvolvimento da Justiça		
Local de pagamento PAGÁVEL NAS AGÊNCIAS DO BANCO DO BRASIL, NOSSA AGÊNCIA E CORREIOS		Vencimento 30/07/2020	
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO RIO GRANDE DO NORTE F. D. J. Fundo de Desenvolvimento da Justiça		Convênio 760686	
Data do documento 30/06/2020	Número da Guia 7000003809863	Data processamento 30/06/2020	Número da Guia 7000003809863
Uso da Agência Receptora		Espécie R\$	(=) Valor documento 53,13
Instruções Pagamento em cheque, anotar no verso o "Número do convênio" e o "Número da Guia". Não efetuar depósito e transferência. Não receber após o vencimento.		(-) Desconto / Abatimentos	
		(-) Outras deduções	
		(+) Mora / Multa	
		(+) Outros acréscimos	
		(=) Valor cobrado	
Partes ROSEMARY DAMIAO DA SILVA TEIXEIRA X PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS		Cód. baixa	

Autenticação mecânica - Guia Não Compensável

8675000000-7 53130854645-0 92020073070-2 00003809863-8



Corte na linha pontilhada





Guia - Ficha de Compensação

Nº DA PARCELA	DATA DO DEPÓSITO	AGÊNCIA (PREF / DV)	Nº DA CONTA JUDICIAL
	09/07/2020	0	0
Nº DA GUIA	Nº DO PROCESSO		TIPO DE JUSTIÇA
2558479	08424312620178205001		ESTADUAL
UF/COMARCA	ORGÃO/VARA	DEPOSITANTE	VALOR DO DEPÓSITO (R\$)
RN/Natal	Vara Cível	RÉU	53,13
NOME DO RÉU/IMPETRADO		TIPO DE PESSOA	CPF / CNPJ
PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS		Jurídica	61198164000160
NOME DO AUTOR / IMPETRANTE		TIPO DE PESSOA	CPF / CNPJ
ROSEMARY DAMIAO DA SILVA TEIXEIRA		FÍSICA	65385365491
AUTENTICAÇÃO ELETRÔNICA			
369ABE4CC7B30B42			

